

**PORTARIA Nº 12/2022**

**DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 04/2022, O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM** – CMCI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor público CAMILA DOS REIS PENHA MOCCELIN DUSSONI, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de contratação de Agência de Publicidade para elaboração, de forma clara e simples, de diversos tipos de materiais publicitários, de forma a promover o planejamento, criação, produção e execução de um projeto de comunicação publicitária para a Câmara Municipal, com a Empresa contratada, CONTEÚDO GESTÃO DE MARCAS LTDA, conforme processo de nº 7051/2020, contrato de nº 04/2022, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo Único** – Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ ou ausência, o Diretor Geral.

**Art. 2º** As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

- I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
  - II** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;
  - III** – Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
  - IV** – Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;
  - V** – Indicar eventuais glosas;
  - VI** – Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;
  - VII** – Dar ciência a Presidência Legislativa de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;
  - VIII** – Verificar regularidade fiscal do contratado.
- Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de janeiro de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente CMCI

**PORTARIA Nº 14 / 2022**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE TÉCNICA ESPECÍFICA, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 6.718/2012 E PORTARIA Nº 86/2021;**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados para a execução de trabalho técnico específico, na forma da Portaria nº 86/2021, de 09 de fevereiro de 2021 (DOM nº 6251, 11/02/2021), os servidores relacionados abaixo:

I - Ozani Gomes de Matos;

II - Aline Fávero Felipe;  
III - Fátima Perim Turini Peterle.

**Art. 2º** - A equipe acima designada será coordenada pela servidora Ozani Gomes de Matos;

**Art. 3º** - O trabalho específico a ser desempenhado pelos servidores acima consiste no monitoramento diário da Transparência da Casa acerca do cumprimento dos itens segundo a auditoria do Tribunal de Contas no Processo: 05699/2017-1, Fiscalização: 00060/2017-8, Relatório de Auditoria 00047/2017-2; bem como Processo: TC 6056/2016, Relatório de Auditoria 00034/2016-7;

**Art. 4º** - Os servidores acima deverão, ainda, dar cumprimento ao que preveem os itens “1.1” e “1.2” do “Planejamento Estratégico” (p.13), da Câmara Municipal, disponível no endereço eletrônico: <https://cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/institucional/Sobre%20a%20Camara/planejamento-estrategico-1>, o qual prevê as seguintes obrigações:

**I** - “Orientar os novos assessores e demais comissionados (legislatura 2021/2024) acerca da adequada, constante e regular inclusão de dados nos sistemas internos para pronta disponibilização na Transparência Ativa (prazo 31 de março de 2021)”;

**II** - “Elaboração semestral de relatório de monitoramento da transparência (com checklist), pela Equipe da Transparência (prazo 31 de junho e 31 de dezembro de 2022).”

**Art. 5º** - Considerando o caráter contínuo do trabalho a ser executado, na forma do §2º, do Art.3º, da Portaria 86/2021, fixe-se o prazo de vigência da presente designação de 03 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

**Art. 6º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de janeiro de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Vereador Presidente

**PORTARIA Nº 015 / 2022**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE TÉCNICA ESPECÍFICA, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 6.718/2012 E PORTARIA Nº 86/2021;**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados para a execução de trabalho técnico específico, na forma da Portaria nº 86/2021, de 09 de fevereiro de 2021 (DOM nº 6251, 11/02/2021), os servidores relacionados abaixo:

I - Gilziane Faria Fonseca;  
II – Cid Alencar Fassarela de Souza;  
III – Luciana da Silva Vilela de Amorim.

**Art. 2º** - A equipe acima designada será coordenada pela servidora Gilziane Faria Fonseca;

**Art. 3º** - O trabalho específico a ser desempenhado pelos servidores acima consiste na administração e controle do patrimônio da Casa, realizando os registros de aquisições e de baixas de bens, controle do fluxo operacional de movimentações de bens, elaboração de